



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 265

DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

**SUPERVIA – CONCESSIONÁRIA
DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO
S/A - REAJUSTE DE TARIFA –
EXERCÍCIO 2010.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E
METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o
que consta no processo regulatório nº. E-12/010.092/2010, por maioria de seus
Conselheiros votantes,**

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar o valor máximo da tarifa padrão em R\$ 3,2337 (três inteiros, dois mil trezentos e trinta e sete décimos de milésimos de real) em função da variação do IGP-M apurado no período de novembro de 2008 a novembro de 2009, sobre a tarifa revisional (base Dez 2008) de R\$ 3,2859 (três inteiros, dois mil oitocentos e cinquenta e nove décimos de milésimos de real), conforme o §1º da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão.

Art. 2º - Autorizar a tarifa de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), atualmente praticada pela Concessionária, em função da elasticidade tarifária, até que Poder Concedente e a Concessionária firme novo termo aditivo.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº.

DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Art. 3º - Arquivar o presente processo após o seu trânsito em julgado

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2010.



HERVAL BARROS DE SOUZA
Conselheiro Relator
(voto Vencido)



FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Revisor
(Voto de Vista)



MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro 3º Votante



LUIZ ANTÔNIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Presidente do Julgamento